



*Gabinete da Presidência*

**ATO TRT5 Nº 0522/2013 \* \*\***

**NORMA REVOGADA**

*Institui Comitê de Acompanhamento da  
Construção da Sede do Tribunal  
Regional do Trabalho da 5ª Região.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 235 do Regimento Interno deste Regional, visando promover a participação de entidades representativas da sociedade na construção da nova sede deste Tribunal, conferindo, assim, maior transparência a todos os atos praticados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comitê de Acompanhamento da Construção da Sede do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região no Centro Administrativo da Bahia, integrado pelos seguintes membros:

- I - Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES;
- II - Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional LUIZ TADEU LEITE VIEIRA;
- III - ~~Excelentíssimo Desembargador do Trabalho PAULINO CÉSAR MARTINS RIBEIRO DO COUTO; (Desembargador dispensado pelo Ato nº 0532/2013, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 14.11.2013, página 2)~~
- IV - Excelentíssimo Desembargador do Trabalho JÉFERSON ALVES SILVA MURICY;
- V - Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região ALBERTO BASTOS BALAZEIRO;
- VI - Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência GILMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA;
- VII - Excelentíssima Juíza Diretora do Fórum Juiz Antonio Carlos Araújo de

Firmado por assinatura digital em 27/08/2014 11:09 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114082701235257007.

Firmado por assinatura digital em 12/11/2013 18:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10113111201081809484.

Oliveira ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA;

VIII - Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto IVO DANIEL PÓVOAS DE SOUZA;

IX - Advogado FRANCISCO BERTINO BEZERRA DE CARVALHO, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia;

X - LEONARDO PRAZERES ALVES, Representante do SINDJUFE-BA.

**Art. 2º** Este Ato entra e vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato TRT5 0488/2012.

Publique-se.

Salvador, 12 de novembro de 2013.

(assinado digitalmente)

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

*Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 12.11.2013, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*\* Alterado pelo Ato nº 0532/2013, disponibilizado pelo DJ-e TRT5 em 14.11.2013, página 2.*

*\*\* Norma revogada pelo Ato nº 0388/2014, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 26.08.2014, página 2.*

*Silene Caldas  
Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5*

Firmado por assinatura digital em 27/08/2014 11:09 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114082701235257007.

Firmado por assinatura digital em 12/11/2013 18:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10113111201081809484.